



EDITAL AGEUFMA Nº 50/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGST)

Aprovado pela Resolução 1820-CONSEPE de 21 de janeiro de 2019

RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Candidatos que não obtiveram **pontuação absoluta** final igual ou superior a **10 (dez) pontos**, incluindo, no mínimo, **2 (dois) pontos** em **PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA** (Itens 4 a 11 do Anexo VI do Edital Nº 50/2022) foram **DESCLASSIFICADOS**.

A pontuação absoluta obtida na avaliação do currículo de cada candidato(a) foi convertida em nota na forma prevista no item 7, 1ª Etapa - Análise do Curriculum vitae (Modelo Lattes/CNPq):

Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL PRODUÇÃO	PONTOS TOTAIS	NOTA PONDERADA	SITUAÇÃO
7782	36,8	44,5	7,0	Classificado
7794	21,3	29,3	6,0	Classificado
7796	0,5	3,5	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
7798	107,0	118,6	10,0	Classificado
7799	16,0	25,1	6,0	Classificado
7801	0,0	6,0	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
7803	0,0	11,5	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
7804	0,0	7,9	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
7805	1,0	7,1	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
7806	19,0	21,9	6,0	Classificado
7810	16,1	27,3	6,0	Classificado
7811	92,1	119,5	10,0	Classificado
7812	16,5	22,6	6,0	Classificado
7814	2,0	24,4	6,0	Classificado
7815	9,0	13,3	5,5	Classificado
7816	105,2	110,2	10,0	Classificado
7820	111,0	113,7	10,0	Classificado
7826	5,0	12,9	5,5	Classificado
7834	11,0	16,0	5,5	Classificado
7836	32,2	43,6	7,0	Classificado
7840	8,0	10,7	5,5	Classificado
7841	33,4	66,8	8,0	Classificado
7842	89,1	100,4	10,0	Classificado



7844	49	66,1	8,0	Classificado
7845	54,5	71,1	8,5	Classificado
7846	11,5	22,7	6,0	Classificado
7848	131,8	147,3	10,0	Classificado
7849	20,0	22,8	6,0	Classificado
7850	5,0	7,5	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
7866	0,0	6,0	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
7868	16,0	21,0	6,0	Classificado
7869	15,0	41,0	7,0	Classificado
7870	60,0	69,5	8,0	Classificado
7871	40,0	61,7	8,0	Classificado

Imperatriz, 20 de outubro de 2022.

(Assinatura no Original)

Profa. Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira

Coordenadora do PPGST - Portaria nº GR 139/21

Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - Imperatriz-MA